

prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Mestrado: R\$ 2.768,02. Doutorado: R\$ 3.305,07.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Mestrado: R\$ 4.209,12.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

PATRICIA CRISTIANA BELLI

EDITAL Nº 24, DE 12 DE ABRIL 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 17 a 20/04/2017 e 24/04/2017 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Centro de Curitibaanos - CBS: Secretaria Integrada - paado.cbs@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4166 (Prédio CBS01 - Sala CRC 405. Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3 - Campus de Curitibaanos/SC).

Departamento de Engenharias da Mobilidade - Centro de Joinville EMB/JOI: gp.jve@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-2192 (Rua Dr. João Colin, 2700, Secretaria de Departamento, Sala E112, Bairro Santo Antônio - Joinville/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:

2.1: Centro de Curitibaanos - CBS

2.1.1: Departamento de Ciências Naturais e Sociais
Área/Subárea de conhecimento: Administração rural
Áreas afins: Desenvolvimento rural/ Economia rural/ Sociologia rural

Processo: 23080.020995/2017-34.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Administração ou Agronomia ou Economia ou Engenharia Florestal ou Sociologia ou Mestrado em Administração ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Sociologia ou Doutorado em Administração ou Agronomia ou Economia ou Engenharia Florestal ou Sociologia.

2.2: Centro de Joinville - JOI

2.2.1: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Civil/ Construção Civil

Áreas afins: Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Materiais (ou Ciência e Engenharia de Materiais)/ Engenharia de Infraestrutura.

Processo: 23080.018870/2017-44

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura e Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Materiais (ou Ciência e Engenharia de Materiais).

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Mestrado: R\$ 2.768,02.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 3.117,22. Mestrado: R\$ 4.209,12. Doutorado: R\$ 5.697,61.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.



6.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

PATRICIA CRISTIANA BELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2017 - UASG 153164

Nº Processo: 23081014487201715 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (lençol descartável, oxímetro, prancha de resgate, epi s, etc..) DESTINADOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP/UFSC. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-70-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

(SIDECA - 12/04/2017) 153164-15238-2017NE800409

PREGÃO Nº 77/2017 - UASG 153164

Nº Processo: 23081016318201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, 46.000 BTUS, destinados ao Campus de Santa Maria/UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-77-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

(SIDECA - 12/04/2017) 153164-15238-2017NE800409

PREGÃO Nº 78/2017 - UASG 153164

Nº Processo: 23081016321201725 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOORS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-78-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 12/04/2017) 153164-15238-2017NE800409

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153031

Número do Contrato: 56/2016. Nº Processo: 23089035252201606. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 11810923000125. Contratado : GUARIZI

COSTA SERVICOS E MATERIAISLTD - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 180 dias corridos e também prorrogar o prazo de execução da obra pelo período de 180 dias corridos. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, incisos I e II da Lei 8.666/1993. Vigência: 11/04/2017 a 10/10/2017. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 12/04/2017) 153031-15250-2017NE800261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153031

Número do Contrato: 300/2013. Nº Processo: 23089035850201324. DISPENSA Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CPF Contratado: 20212780859. Contratado : CELIA LAURA NUNES HEGEDUS GUEDES -.Objeto: Prorrogar o contrato 300/2013 a contar de 01/03/2017 a 28/02/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II lei 8666/93. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2019. Valor Total: R\$134.400,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800497. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 12/04/2017) 153031-15250-2017NE800261

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/2016

A Universidade Federal de São Paulo torna público que realizará, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, a quinta divulgação da concorrência pública objetivando a alienação do imóvel de sua propriedade, abaixo caracterizado, pela melhor oferta, observado o respectivo preço mínimo a ele atribuído, no local, data e horário previstos no presente aviso.

a) Imóvel Residencial localizado na Rua Honduras, 175 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, matrícula n. 5.116, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, pelo preço mínimo de R\$ 1.351.251,56 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Local da concorrência: Universidade Federal de São Paulo
Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino, São Paulo/SP

Telefone: (11) 3385-4107

Data da abertura dos envelopes: 29/05/2017 - Horário: 14:30h (Horário de Brasília)

Recebimento dos envelopes: até dia 29/05/2017 às 14:00h
Credenciamento: 29/05/2017 às 14:00h.

Os trabalhos serão processados em etapas, conforme disposto no item 5 do Edital.

Poderão participar da presente licitação pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional que comprovarem o recolhimento da caução a que se refere o item 7 do Edital.

O Edital de Licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/licitacoes/licitacoes-titulo/em-andamento/category/160-vendas-de-imoveis>.

Maiores informações sobre o processo licitatório poderão ser obtidos nos dias úteis, a partir de 13/05/2017, no horário das 08:00 às 17:00h, no seguinte endereço:

Departamento de Imóveis da Universidade Federal de São Paulo - Rua Sena Madureira, 1500 3º andar- Vila Clementino, São Paulo/SP, Telefone (11) 3385-4107.

RODRIGO TURINI CATTI PRETA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREGÃO Nº 19/2017 - UASG 153031

Nº Processo: 23089036417201659 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para uso em laboratórios Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - 5 And. Divisão de Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CLAUDIA FLORIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 12/04/2017) 153031-15250-2017NE800261

CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 41/2017. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 41/2017.OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços Apoio Administrativo de Zeladoria, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia. EMPRESA: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 05.079.086/0001-03 - VALOR TOTAL: R\$ 3.149.981,08. A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre/Consultas/Atas de Pregões/Anexos.

CARLA A. S. SOBRAL
Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158720

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 230660032091515. PREGÃO SRP Nº 76/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 04629488000171. Contratado : KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA -.Objeto: Serviço de Gerenciamento de Frota. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislações correlatas. Vigência: 16/04/2017 a 16/04/2018. Valor Total: R\$16.248,84. Fonte: 112000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 12/04/2017) 158720-26450-2017NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 158718

Nº Processo: 23073.010522/2013-31. Número do Contrato: 005/2014. Pregão Eletrônico nº 111/2013 - UFPA (UG: 153063). Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 00.489.015/0001-65. Contratado: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR em virtude do reajuste previsto na CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO, pela variação do IPCA na taxa de 6,29% e do acréscimo de 19,06%, atualizando o valor mensal do contrato para R\$ 10.703,66 (dez mil, setecentos e três reais e sessenta e seis centavos) e anual para R\$ 128.443,93 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 26/02/2018; devidamente motivada através de justificativa, e aceita pela autoridade competente. Fundamento Legal: na forma do art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/02/2017.

EDITAL Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013; e com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme especificado abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa, para o tema: Química Geral e Inorgânica, Instituto de Ciências Exatas (ICE), Classe de Professor Adjunto A processo nº 23479.001612/2017-34, objeto do Edital nº 65, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016.

1º Adriane Damasceno Vieira de Souza
2º Emerson Paulinho Boschetto
3º Leyvison Rafael Vieira da Conceição

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

EDITAL Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013; e com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme especificado abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa, para o tema: Tecnologia da Computação, Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), Classe de Professor Assistente A processo nº 23479.003271/2017-55, objeto do Edital nº 65, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016.

1º Fábio José Parreira (Único candidato aprovado e classificado)

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

EDITAL Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013; e com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme especificado abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa, para o tema: Sistemas Embarcados de Automação, Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), Classe de Professor Assistente A processo nº 23479.003272/2017-28, objeto do Edital nº 65, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016.

1º Elton Rafael Alves (Único candidato aprovado e classificado)

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO